



**DECRETO Nº 007-A/PMA/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

## **DECLARAÇÃO**

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 07/02/2019

*Maria Anacrista de Moraes Venâncio*  
Secretária de Administração  
Maria Anacrista de Moraes Venâncio

**“Decreta convocação para a IV Conferência de Saúde e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

**Art. 2º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a IV Conferência do Município de Araçuaçu para o dia 25 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** O tema central da conferência será **“Democracia e saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”**. E abordará os seguintes eixos temáticos:

- I – Saúde como direito;
- II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

**Art. 4º.** A Conferência de Saúde será realizada no Centro Educativo Maria José Vicente.

**Art. 5º.** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araçuaçu**, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. **(07/02/2019)**.

*Joelton Bernardo da Costa*  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
Prefeito Municipal